



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA

- Gestão Participação 2015 à 2017

Aos dezanove dias de março de dois mil e quinze, às oito horas e quinze minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos, 224, 8º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos Conselheiros: Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani - Presidente, Enfa Dra. Angela Maria Blatt Ortiga - Secretária, Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho e Tesoureira, Enfa. Dra. Evangelia Kotzias Atherino dos Santos, Enfa. Msc. Ioná Vieira Bez Birolo, Enfa. Msc. Maria do Carmo Vicensi, Téc. Enf. Rafaela Serpa, Téc. Enf. Edison Farias Alves. Compareceram também os seguintes Conselheiros Suplentes: Enf. Esp. Ana Paula da Silva Maciel, Enf. Esp. Elizimara Ferreira Siqueira, Enfa. Msc. Otilia Cristina Coelho Rodrigues, Enf. Msc. Jerry Schmitz, Téc. Enf. Márcia Cristina Vicente, Téc. Enf. Missia Mesquita Pascoa e Téc. Enf. Priscila Rodrigues da Cunha. A Presidente agradeceu a presença de todos, justificou a ausência da Conselheira Suplente: Enf. Esp. Fabiana dos Santos Marcoski, da Aux. Enf. Rosangela Borges da Silva e da Titular Aux. Enf. Marlene Serafim Iniciou-se os trabalhos e para haver quórum assumiram a titularidade a Enf. Esp. Elizimara Ferreira Siqueira e a Téc. Enf. Márcia Cristina Vicente. Como convidados compareceram a Assessora Executiva Marlete Barbosa, o Assessor Jurídico Antonio Carlos da Silva a Advogada Coren/SC Lilian de Farias Benedet além da Chefe de Gabinete Maria Arlene Pagani. **01ª Aprovação da Ata da 526ª ROP:** aprovada por unanimidade, com a correção da solicitação da Conselheira Bez Birolo referente a sigla da UNESC. **02ª Aprovação da Pauta.** Aprovada por unanimidade. **03ª Informes:** A presidente informa que nos meses março e abril acontecerão as Oficinas de Dimensionamento promovidas pelo Coren/SC e organizadas pelo Departamento de Fiscalização e Ética - DEFISE, e sugere que na abertura de cada evento haja um Conselheiro para representar o Plenário do Coren/SC. Foram indicados conselheiros para realizar abertura do evento nas seguintes datas: 25/03/2015 em Criciúma na Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC: conselheiros: Ioná Vieira Bez Birolo e Edison Farias Alves; dia 26/03/2015 em Florianópolis no Serviço Nacional de Aprendizagem e SENAC - as conselheiras Alessandra Junkes Coutinho e Rafaela Serpa; no dia 27/03 em Blumenau na Universidade Regional de Blumenau e FURB, o conselheiro Jerry Schmitz; dia 16/04/2015 em Caçador, a conselheira Maria do Carmo Vicensi; em Chapéco no dia 15/04/15 no Hospital Regional de Chapecó, a conselheira Otilia Cristina Coelho Rodrigues **3.1 Correspondências Recebidas:** Convite do Secretário de Saúde de Florianópolis para Aula inaugural do Curso de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e Multiprofissional em Saúde da Família, dia 02/03/2015 às 14:00 h na ESAG/UDESC. A conselheira Elizimara Ferreira Siqueira representou o Coren/SC. Convite COREN/RJ - Ofício Circular nº 01/2015 convidando para participar no Rio de Janeiro do 1º Coren Mulher. Acusamos o recebimento do OF/GEA/0014/2015 da Câmara dos Deputados e Dep. Esperidião Amin agradecendo o recebimento do Relatório Político Administrativo e o Informativo Quadrimestral do Coren/SC, bem como o recebimento dos Ofícios dos Deputados da Assembleia Legislativa de SC,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

nº 045/2015 GPVC/ALESC, Ofício 0012/2015, Ofício 028/2015 Ofício 047/2015 e Ofício 111/2015 também agradecendo o recebimento do Relatório Político Administrativo e o Informativo Quadrimestral do Coren/SC. Ofício circular Cofen - 0016/2015/GAB/PRES- de 28 de janeiro de 2015 informando sobre as resoluções nº 465/2014 e 469/2014 que estão disponíveis no site do Conselho Federal. (www.cofen.gov.br) no campo legislação/resoluções. Ofício circular Cofen - 0017/2015/GAB/PRES, de 30 de janeiro de 2015 ã Orientando os conselhos regionais quanto à segurança e responsabilidade com equipamentos para confecção de Identidade Profissional ã CIPs. Ofício circular 01/2015 - Comissão de Saúde da Mulher, de 11 de fevereiro de 2015, solicitando envio de informações sobre as Câmaras Técnicas/Grupos de Trabalho de Saúde da Mulher. Ofício circular Cofen - 0020 /2015/GAB/PRES de 9 de fevereiro de 2015 - Informando a aprovação pelo Plenário do Cofen durante a 459ª ROP do parecer de conselheiro nº 254/2014 que pugna favoravelmente à aprovação do plano Anual de Atividades de Auditoria Interna ã PAINT 2015. Ofício Circular Cofen ã 0023/2015/ GAB/PRES de 24 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre normas gerais para o pagamento de auxílio representação e de jetom no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Ofício Circular Cofen ã 0024/2015/ GAB/PRES de 25 de fevereiro de 2015, que institui normas gerais para o pagamento de diárias. Ofício Circular Cofen ã 0026/2015/ GAB/PRES de 04 de março de 2015, que trata de uniformizar procedimentos para uso do Sistema de Ouvidoria Cofen/Conselhos Regionais. Ofício Circular Cofen ã 0027/2015/ GAB/PRES de 04 de março de 2015, que apresenta modelo para coleta de informações para subsidiar a Comissão permanente de Avaliação de Documentos do Cofen. Ofício Circular Cofen ã 0028/2015/ GAB/PRES de 09 de março de 2015- Convite para apresentação e treinamento da ferramenta para o Portal Transparência em 07/04/2015 das 09hs às 17hs. Solicitação de Palestras, Tema: Enfermagem em Defesa do SUS: a caminho da 15ª Conferência Nacional de Saúde. Local Unidade SENAC Rio do Sul no dia 12/05/2015 às 19hs (Semana de Enfermagem, será definida a representação. Convite Câmara Municipal de Florianópolis para a Sessão Solene com Outorga dos Títulos de Cidadão Honorário e Medalhas de Mérito do Município e de Mérito de Virgílio Várzea 23/03/2015 às 19hs na Assembleia Legislativa. Ofício nº 02/2015. Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Santa Catarina, solicitando informações sobre o quantitativo de escolas de formação/técnicos de enfermagem, trabalhadores por idade e sexo e número de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem com registro no Coren/SC, para avaliar a falta de profissionais no mercado de trabalho. **Semana Brasileira de Enfermagem ã Tema: Enfermagem em Defesa do SUS: a caminho da 15ª Conferência**, mantivemos a parceria com a ABEn-SC e já enviamos correspondência às Escolas e instituições para divulgação do Evento no Estado. Parceria ABEn/SC, Coren/SC, Instituto de Cardiologia e Faculdade Estácio de Sá para a realização da abertura da Semana no dia 12/05/2015. A Presidente informou que no dia 20/05/2015 será realizada a assinatura do Termo de Cooperação Técnica, com Aben/SC, Coren-SC e SENAC, para a realização de cursos de capacitação para técnicos e auxiliares de enfermagem ofertados para todo Estado em comemoração ao dia dos técnicos e auxiliares de enfermagem em local a ser confirmado. A programação da Semana será pactuada a representação entre as entidades



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

envolvidas. Foi incluído informe da Conselheira Téc. Enf. Missia Mesquita Páscoa que está suspenso por prazo indeterminado a inspeção nos Manicômios e no Hospital Custódia, informa ainda que o Conselho de Serviço Social entregou ofício que não poderia participar desta comissão.

Deliberações: **4.1** - Apreciação da relação dos profissionais que solicitaram Cancelamento, Inscrições Definitivas e Remida, Transferências e Especialização dos Quadros I, II e III. Aprovada *ad referendum* a relação de Profissionais dos Quadros I, II e III, que solicitaram Inscrições: Definitiva Principal (44 Enf., 265 TE, 24 AE); Definitiva Principal Resolução 445/2013 (87 Enf.), Reinscrições (07 Enf., 15 TE, 02 AE), Transferências recebidas (51 Enf., 65 TE 05 AE); Transferências expedidas (26 Enf., 25 TE); Transferências Recebidas Resolução 445/2013 (05 Enf.); Autorização (02 AT) especialização (06 Enf., 07 TE), Inscrições Remidas (02 Enf.) sendo: Enfa. Dra. Evangelia Kotzias Atherino dos Santos, Coren/SC 009406, Anita Terezinha Zago 0013294 Aprovado ainda o registro para a empresa: Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis CNPJ: 86025897/0001-23, e o cancelamento de registro da empresa: Imunizar Clínica de Vacina Ltda CNPJ: 13 627448/0002-625; Diana Lins Ignácio CNPJ: 14538150/0001-68 . Os nomes e estatísticas seguem no Anexo 1 **4.2** *ii* Apreciação do Memorando Coren/SC Nº. 003/RT/2015, encaminhando para aprovação dos cancelamentos, as renovações e novas concessões de Responsabilidade Técnica. Apreciação do Memorando Coren/SC Nº. 003/RT/2015, encaminhando para aprovação os cancelamentos, as renovações e novas concessões de certidões de Responsabilidade Técnica (CRT). A Presidente procedeu à leitura do relatório que após considerações foi aprovado *ad referendum* por unanimidade. Novas (55), Renovações (35) totalizando (90), cancelamentos (61) Os nomes e estatísticas seguem no Anexo 2. **4.3** *ii* Apreciação do Parecer 001/2015 da Comissão de Patrimônio referente ao Desfazimento de Bens Móveis Ociosos e Antieconômicos - desfazimento dos veículos **NISSAN/X-Terra**, de placas **MDV 6373**, ano 2007 e **PEUGEOT/Boxer**, de placas **LUX 2803**, ano 2005/2006, descritos no memorando n.º 021/2015 do Depto de Administração. Parecer apresentado pelo Conselheiro Edison Farias Alves e aprovado por unanimidade. **4.4** - Acompanhamento Orçamentário 2015. A Presidente solicitou que a Assessora Executiva, Marlete Barbosa, realizasse a apresentação da execução orçamentária do exercício corrente. Foi apresentada planilha da execução com destaque para os itens cujos percentuais de reajustes de contratos estão acima do projetado no orçamento em virtude da realidade econômica brasileira. Após a apresentação o Plenário tomou ciência dos pontos que requerem maior atenção no decorrer do ano, bem como deliberou que o acompanhamento orçamentário ora apresentado deverá ser apreciado pelo Plenário a cada dois meses. **4.5** *ii* Apreciação e nomeação da Comissão para avaliação da Justificativa eleitoral foi aprovado à indicação dos seguintes conselheiros para compor a Comissão. Alessandra Junkes Coutinho, Maria do Carmo Vicensi, Priscila Rodrigues da Cunha sob a Coordenação da primeira. A comissão receberá apoio da conselheira Rafaela Serpa. **4.6** - Homologação dos componentes das Câmaras Técnicas do Coren/SC. Aprovado por unanimidade a indicação dos componentes das 4 (quatro) Câmaras Técnicas. A presidente informou que no dia 20/03/2015 haverá reunião conjunta das comissões, desta forma poderá haver alterações por desistência e inclusão de novos componentes, e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

indicou a homologação das portarias ad referendum para que sejam apresentadas na próxima ROP.

4.6.1 Câmara Técnica de Educação e Legislação Profissional. Enfa. da UNISUL, Janete Elza Felisbino Coren/SC 19.407, Enfa. Remida Lygia Paim Coren/SC 2019, Enfa. do SENAC, Daniela Farinella Jora, Coren/SC 118.510, Enfa da Aben/SC Eleide Farhat Coren/SC 14204, sob coordenação da primeira. **4.6.2** - Câmara Técnica da Saúde da Mulher e do Recém-Nascido. Enfa.

da Associação Brasileira de Enfermagem Obstétrica ã ABENFO Maria Emília de Oliveira Coren/SC11789, Enfa. da Maternidade Carmela Dutra Ana Paula Fernandes, Coren/SC 109095, Enf. da UFSC, Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos, Coren/SC 9.406; Enfa. do Hospital Regional Homero de Miranda Gomes, Larissa Rocha do Coren/SC 270.921, Enfa. da UFSC, Odaléa Maria Bruggemann, Coren/SC 26.613, sob coordenação da primeira. **4.6.3** Câmara Técnica da Atenção Básica. Enfa.da Sec. Municipal de Saúde de Florianópolis, Marcia Suely Del Castanhel, Coren/SC 62.308); Enfa. da Secretaria de Estado da Saúde, Maria Catarina da Rosa, Coren/SC 62308; Enfa. Esp. SMS de Florianópolis, Elizimara Ferreira Siqueira, Coren/SC 82888, Enfa. da UNIVALI Gladis Brodersen Coren/SC 31080 e Enfa.da Gerencia Regional de Saúde de Chapecó, Otilia Cristina Coelho Rodrigues, Coren/SC.86.891, a coordenação será definida posteriormente..

4.6.4 - Câmara Técnica de Média e Alta Complexidade. Enfa. aposentada da Secretaria de Estado da Saúde Lucia Marcon, Coren/SC 35776, Enfa.do Hospital Universitário,Mônica Motta Lino Coren/SC 165232, Enfa.da Universidade do Extremo Sul Catarinense Mágada Tessman Schwalm, Coren/SC 51576, Enfa. do Hospital Baia Sul, Gisele Silva; Coren/SC 121869; Enfo.da Renal Vida de Blumenau, Msc. Jerry Schmitz, Coren/SC 80.977, a coordenação será definida posteriormente.

4.7 Apreciação dos Pareceres da Câmara Técnica de legislação **Câmara Técnica de Educação e Legislação Profissional** **4.7.1** Parecer 003/2015 do Conselheiro Jerry Schmitz acerca do pedido de

vista e emissão de Parecer da Câmara Técnica referente à realização de atividades extracurriculares em instituições de saúde por estudantes de Enfermagem. Parecer aprovado com ressalvas da plenária. **4.8** - Apreciação dos Pareceres da **Câmara Técnica de Média e Alta Complexidade.**

4.8.1 - Parecer 009/2015 da Conselheira Elizimara Ferreira Siqueira acerca do pedido de vista e emissão de Parecer da Câmara Técnica, referente ao Acolhimento com Classificação de Risco. Parecer aprovado com ressalvas da plenária. **4.8.2** - Parecer 013/2015 da Conselheira Angela Maria

Blatt Ortiga acerca de revisão e emissão de Parecer da Câmara Técnica, referente Cateter totalmente implantado: Atribuições dos profissionais de Enfermagem. Parecer aprovado com ressalvas da plenária. **4.8.3** - Parecer 014/2015 da Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga acerca de revisão e emissão de Parecer da Câmara Técnica, referente a Avaliação e cuidado a paciente com cateter

peridural. Parecer aprovado com indicação da plenária em manter o parecer com numeração de 2010 e acrescentar no final do parecer, revisado em 2015 pela Câmara Técnica da Média e Alta Complexidade. **4.8.4** - Apresentação do Parecer 016/2015 da Conselheira Maria do Carmo Vicensi acerca de revisão e emissão de Parecer da Câmara Técnica, referente ao Atendimento das urgências em usinas hidrelétricas. Foi retirado de pauta e será reapresentado na próxima ROP. **4.8.5** -

Apresentação Parecer 017/2015 da Conselheira Ana Paula da Silva Maciel acerca de revisão e emissão de Parecer da Câmara Técnica, referente Retirada de córnea em pessoa que foi a óbito.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parecer aprovado por unanimidade com as sugestões da revisora e revogado o Parecer Coren/SC nº 22/AT/2005. **4.8.6** - Apresentação Parecer 018/2015 da Conselheira Ana Paula da Silva Maciel acerca de revisão e emissão de Parecer da Câmara Técnica, referente a Utilização de antissépticos em feridas. Parecer aprovado unanimidade revogando o Parecer Coren/SC no 021/AT/2004. **4.8.7** - Apresentação Parecer 019/2015 da Conselheira Ana Paula da Silva Maciel acerca de revisão e emissão de Parecer da Câmara Técnica, sobre a legalidade da atuação do Enfermeiro na Circulação Extracorpórea. Parecer aprovado por unanimidade e revogado o Parecer Coren/SC nº 001/CT//2011. **4.9** i) Apreciação de Parecer da **Câmara Técnica de Saúde da Mulher e do Recém-Nascido**. **4.9.1** Parecer 015/2015 da Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo acerca de revisão e emissão de Parecer da Câmara Técnica, referente ao Regimento do Departamento de Enfermagem da Maternidade Chiquinha Galoti. Procedeu-se a leitura do Parecer pela Conselheira Relatora que após discussão o Plenário indicou que o conteúdo do parecer, fosse transformado em resposta técnica com necessidade de adequação as normas regimentais. Aprovado com ressalva. **PARECERES DE ADMISSIBILIDADE:** **4.10** Apreciação do Parecer de Relator DE nº 015/2015, da Conselheira Maria do Carmo Vicensi, referente à Denúncia Ética nº 002/2014 contra a Téc. de Enfermagem _____, tendo como denunciante o Téc. de Enfermagem _____. Retirado de pauta a pedido da conselheira. **4.11**- Apreciação do Parecer de Relator DE nº 015/2015, da Conselheira Maria do Carmo Vicensi, referente à Denúncia Ética nº 003/2014 contra o Téc. de Enfermagem _____, denúncia aberta pelo Coren/SC de ofício. Retirado de pauta a pedido da conselheira. **4.12** - Apreciação do Parecer de Relator DE nº 009/2015, da Conselheira Otília Cristina C. Rodrigues, referente à Denúncia Ética nº 005/2014 contra a Téc. de Enfermagem _____, tendo como denunciante a Enf. _____. Parecer apresentado pela conselheira, após discussão foi votado pelo plenário à indicação da conciliação/ajuste de conduta. **4.13** i) Apreciação do Parecer de Relator DE nº 012/2015, da Conselheira Missia Mesquita Páscoa, referente à Denúncia Ética nº 010/2014 contra a Téc. de Enfermagem _____, tendo como denunciante _____. Aprovado por unanimidade o parecer de admissibilidade da Conselheira pela abertura de processo ético. **4.14** - Apreciação do Parecer de Relator DE nº 003/2015, do Conselheiro Jerry Schmitz, referente à Denúncia Ética nº 011/2014 contra a

_____, tendo como denunciante _____. Aprovado por unanimidade o parecer de admissibilidade do Conselheiro pela abertura de processo ético. **4.15** i) Apreciação do Parecer de Relator DE nº 017/2015, da Conselheira Maria do Carmo Vicensi, referente à Denúncia Ética nº 013/2014 contra a Enf. _____, denúncia aberta pelo Coren/SC de ofício. Retirado de Pauta a pedido da conselheira. **4.16** i) Apreciação do Parecer de Relator DE nº 009/2015, da Conselheira Otília Cristina Coelho Rodrigues, referente à



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Denúncia Ética nº 014/2014 contra a

_____, tendo como denunciante a

Enf _____

_____. Parecer apresentado pela conselheira, após discussão foi votado pelo plenário a indicação de conciliação/ajuste de conduta. **4.17** - Apreciação do Parecer de Relator DE nº 002/2015, da Conselheira Evangelia Kotzias A. dos Santos, referente à Denúncia Ética nº 021/2014 contra _____, tendo como denunciante _____. Parecer apresentado pela conselheira, após discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário o parecer de admissibilidade da Conselheira pela abertura de processo ético, porém foi indicado acrescentar ao relato dos fatos mais detalhes para melhor caracterização da denúncia e da fundamentação sobre calúnia e injúria. **4.18** - Apreciação do Parecer de Relator DE nº 004/2015, do Conselheiro Jerry Schmitz, referente à Denúncia Ética nº 032/2012 contra a Téc. de Enfermagem _____ tendo como denunciante _____. Aprovado por unanimidade o parecer de admissibilidade do Conselheiro pela abertura de processo ético. **4.19** - Apreciação do Parecer de Relator DE nº 005/2015, do Conselheiro Jerry Schmitz, referente à Denúncia Ética nº 036/2014 contra a Enfermeira _____, tendo como denunciante a Aux. de Enfermagem _____. Parecer apresentado pelo conselheiro, após discussão foi votado pelo plenário a indicação de conciliação/ajuste de conduta. **4.20** - Apreciação do Parecer de Relator DE nº 008/2015, da Conselheira Otília Cristina Coelho Rodrigues, referente à Denúncia Ética nº 061/2014 contra a Téc. de Enfermagem _____, tendo como denunciante a Enf. _____. Aprovado por unanimidade o parecer de admissibilidade da Conselheira pela abertura de processo ético. **4.21** - Apreciação do Parecer de Relator DE nº 010/2015, da Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha, referente à Denúncia Ética nº 062/2014 contra a Enfermeira _____, denúncia aberta pelo Coren/SC de ofício. Aprovado por unanimidade o parecer de admissibilidade da Conselheira pela abertura de processo ético. **4.22** - Apreciação do Parecer de Relator DE nº 011/2015, da Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha, referente à Denúncia Ética nº 063/2014 contra a Téc. de Enfermagem _____, tendo como denunciante _____. Aprovado por unanimidade o parecer de admissibilidade da Conselheira pela abertura de processo ético. **4.23** - Apreciação do Parecer de Relator DE nº 006/2015, da Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo, referente à Denúncia Ética nº 064/2014 contra o Téc. de Enfermagem _____, tendo como denunciante _____. Aprovado por unanimidade o parecer de admissibilidade da Conselheira pela abertura de processo ético. **4.24** - Apreciação do Parecer de Relator DE nº 007/2015, da Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo, referente à Denúncia Ética nº 066/2014 contra a Téc. de Enfermagem _____,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

denúncia recebida de ofício. Parecer apresentado pela conselheira, após discussão foi votado pelo plenário a indicação do arquivamento. **4.25** - Apreciação do Parecer de Relator DE nº 001/2015, da Conselheira Alessandra Junkes Coutinho, referente à Denúncia Ética nº 068/2014 contra a Enfermeira _____, tendo como denunciante _____. Parecer apresentado pela conselheira, após discussão foi votado pelo plenário a indicação de averiguação prévia. **4.26** - Apreciação do parecer DE nº 013/2015 da Conselheira Ângela Maria Blatt Ortiga referente à Denúncia ética n.º 019/2014 contra a Enfermeira _____, como denunciante _____. Aprovado por unanimidade o parecer de admissibilidade da Conselheira pela abertura de processo ético. **4.27** - Apreciação do parecer DE de Relator nº 014 no 035/2013 da Conselheira Enfa. Maria do Carmo Vicensi Coren/SC 61.288, contra _____, denúncia aberta pelo Coren/SC. Aprovado por unanimidade o parecer de admissibilidade da Conselheira pela abertura de processo ético. **4.28** - Apreciação do Parecer de Relator DE da Conselheira Elizimara Ferreira Siqueira, referente à Denúncia Ética nº 006/2014 contra a Enfermeira _____, tendo como denunciante o Enf. _____ retirado de pauta a pedido da conselheira. Somente a título de conhecimento dos conselheiros foi apresentado 3 (três) denúncias (DE nº 012/2014; 065/2014 e 006/2014, foi discutido a forma de fazer parecer final relacionado ao voto referente a indicação de conciliação/ajuste de conduta e parecer de averiguação prévia. Os conselheiros avaliaram positivamente a proposta. **4.29** Prorrogação da vigência do Concurso Público Coren/SC 001/2012 - Memorando nº 018/2015/DAGEPE/COREN/SC. foi realizada a leitura do memorando e a prorrogação foi aprovada por unanimidade. **4.30** A presidente explicou aos conselheiros como será realizada a condução relacionado ao Acordo Coletivo previsto para o mês de maio. Informou que segundo a normatização um conselheiro deve acompanhar os trabalhos da comissão do acordo coletivo. Foi aprovado o nome da conselheira Missia Mesquita Pascoa, que será informada sobre o cronograma das reuniões. **4.31** **Indicação de membros do Coren/SC para participar do Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais (SEMAD).** O Seminário acontecerá em Brasília de 15 a 18 de abril. Foram indicados e homologados pelo plenário, nomes de conselheiros e empregados do Coren para participarem do evento. São eles: Conselheiros Enfa. Helga Regina Bresciani, Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho, Enfa. Maria do Carmo Vicensi, Téc. Enf. Rafaela Serpa, Téc. Enf. Edison Farias Alves, Téc. Enf. Márcia Cristina Vicente. Chefe de Gabinete Maria Arlene Pagani, Assessor Jurídico Antonio Carlos da Silva e os empregados do Coren/SC Alessandra Lucélia Otto e Graziela Salete de Souza. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, deu-se por encerrada a Sessão, sendo a presente ata lavrada por mim, Conselheira Angela Maria Blatt Ortiga - Secretária, e assinada por todos os conselheiros presentes.

Ana Paula da Silva Maciel.....

Alessandra Junkes Coutinho



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Angela Maria Blatt Ortiga
Edison Farias Alves
Evangelia Kotzias Atherino dos Santos
Elizamara Ferreira Siqueira, Coren/SC 82.888.....
Helga Regina Bresciani
Ioná Vieira Bez Birolo
Jerry Schmitz
Marcia Cristina Vicente
Maria do Carmo Vicensi
Missia Mesquita Pascoa
Otilia Cristina Coelho Rodrigues
Priscila Rodrigues da Cunha
Rafaela Serpa